

Proc. Administrativo 60- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 01/02/2024 às 10:40:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Bom dia! Ultrapassada a fase de recursos do procedimento, encaminho o procedimento para Parecer Jurídico visando a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CLASSIFICACAO_PE_126_2023.pdf

EM_ADJUDICACAO_PE_126_2023.pdf

MEMORANDO_ADJUDICACAO_PE_126_2023.pdf

VENCEDORES_PE_126_2023.pdf

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
Processo Administrativo Nº 969/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/11/2023 17:10:12

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: SALGUEIRO	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 23,40	Valor Total: 46.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	071	18.097.272/0001-17	35,50	23,40		Sim
2 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	067	03.483.400/0001-93	35,55	24,90	6,41	Sim
3 D DIAS CARVALHO	113	41.195.040/0001-13	35,00	35,00	40,56	Sim
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	077	13.009.421/0001-25	38,17	35,49	1,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: DEMARCHI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,15	Valor Total: 5.445,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	023	18.097.272/0001-17	25,58	18,15		Sim
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	004	05.461.935/0001-99	20,66	18,90	4,13	Sim
3 ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	143	37.182.538/0001-74	20,66	19,80	4,76	Sim
4 D DIAS CARVALHO	055	41.195.040/0001-13	20,50	20,30	2,53	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

5 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. 146 13.009.421/0001-25 25,58 21,00 3,45 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: próprio	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 21,99	Valor Total: 87.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE	017	61.653.093/0001-48	30,26	21,99		Não
2 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	125	03.483.400/0001-93	30,26	22,14	0,68	Sim
3 D DIAS CARVALHO	080	41.195.040/0001-13	30,00	22,40	1,17	Sim
4 BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	123	48.167.495/0001-74	30,26	23,00	2,68	Sim
5 MARTINUCI COMÉRCIO E	006	18.097.272/0001-17	30,25	23,30	1,30	Sim
6 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	075	13.009.421/0001-25	36,67	30,24	29,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	071	37.182.538/0001-74	30,26	18,49		Sim
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	032	25.126.626/0001-70	30,26	18,51	0,1082	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá cont

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: SALGUEIRO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 29,80	Valor Total: 119.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	032	13.009.421/0001-25	41,67	29,80		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

2 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	133	25.126.626/0001-70	37,93	29,87	0,23	Sim
3 MARTINUCI COMÉRCIO E	089	18.097.272/0001-17	37,90	30,90	3,45	Sim
4 D DIAS CARVALHO	034	41.195.040/0001-13	37,00	37,00	19,74	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	138	48.167.495/0001-74	37,93	28,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: Quality	Modelo: Quality
Descrição: Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 29,55	Valor Total: 88.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	106	25.126.626/0001-70	39,46	29,55		Sim
2 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	029	13.009.421/0001-25	41,67	29,80	0,85	Sim
3 MARTINUCI COMÉRCIO E	128	18.097.272/0001-17	39,46	36,99	24,13	Sim
4 D DIAS CARVALHO	138	41.195.040/0001-13	39,00	39,00	5,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	143	48.167.495/0001-74	39,46	28,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: MINERVA FOODS	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 42,30	Valor Total: 42.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	067	13.009.421/0001-25	56,25	42,30		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

2 D DIAS CARVALHO	099	41.195.040/0001-13	49,00	49,00	15,84	Sim
-------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: quality	Modelo: quality
Descrição: Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 29,87	Valor Total: 29.870,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	049	25.126.626/0001-70	38,35	29,87		Sim
2 D DIAS CARVALHO	099	41.195.040/0001-13	38,00	32,00	7,13	Sim
3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	081	13.009.421/0001-25	38,35	36,00	12,50	Sim
4 MARTINUCI COMÉRCIO E	085	18.097.272/0001-17	38,35	36,99	2,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	022	48.167.495/0001-74	38,35	26,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: MEZATO	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	033	13.009.421/0001-25	27,00	21,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	015	41.195.040/0001-13	24,00	24,00	14,29	Sim
3 MARTINUCI COMÉRCIO E	115	18.097.272/0001-17	24,58	24,58	2,42	Sim



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	071	48.167.495/0001-74	24,58	17,00		Sim
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042	25.126.626/0001-70	18,90	18,90	11,1765	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO

Carne de merluza temperada, empanada e congelada (nuggets de peixe). Ingredientes: carne de filé de merluza (sadios, moídos e homogeneizados) acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo veg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: BAITA	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Carne de merluza temperada, empanada e congelada (nuggets de peixe). Ingredientes: carne de filé de merluza (sadios, moídos e homogeneizados) acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar dentre outros, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas. Não pode conter pimenta. Cada unidade do produto empanado deve pesar entre 25 a 30g. Deve conter cerca de 700mg de sódio por 100g do produto. Embalagem primária plástica, própria para contato com alimentos, resistente e atóxico, lacre por termossoldagem, com capacidade de acondicionamento entre 2 e 2,5kg. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega (sob temperatura de -18° C ou mais frio).			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	087	18.097.272/0001-17	28,30	20,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	125	41.195.040/0001-13	28,00	27,50	37,50	Sim
3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	137	13.009.421/0001-25	28,30	28,29	2,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO

Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: BAITA	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18° C ou mais frio).			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 31,70	Valor Total: 63.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	007	18.097.272/0001-17	47,80	31,70		Sim
2 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	051	03.483.400/0001-93	31,74	31,74	0,13	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. 034 13.009.421/0001-25 46,80 45,00 41,78 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO

Coxinha da asa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esver

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: LEVIDA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Coxinha da asa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 6.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	068	13.009.421/0001-25	21,22	13,00		Sim
2 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	011	03.483.400/0001-93	21,22	15,98	22,92	Sim
3 D DIAS CARVALHO	147	41.195.040/0001-13	20,00	16,49	3,19	Sim
4 ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	084	37.182.538/0001-74	21,22	16,79	1,82	Sim
5 MARTINUCI COMÉRCIO E	142	18.097.272/0001-17	21,00	16,99	1,19	Sim
6 BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	091	48.167.495/0001-74	21,22	17,50	3,00	Sim
7 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042	25.126.626/0001-70	21,22	19,90	13,71	Sim
8 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	026	05.461.935/0001-99	21,22	19,95	0,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO

Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: AGRO YOSHI	Modelo: AGRO YOSHI
Descrição: Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,70	Valor Total: 5.910,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	104	05.461.935/0001-99	22,37	19,70		Sim
2 ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	015	37.182.538/0001-74	22,37	19,80	0,51	Sim

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

3 D DIAS CARVALHO	019	41.195.040/0001-13	22,00	21,79	10,05	Sim
4 MARTINUCI COMÉRCIO E	126	18.097.272/0001-17	33,16	33,16	52,18	Sim
5 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	045	13.009.421/0001-25	33,17	33,17	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO

Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem prim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: SALGUEIRO	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12° C ou mais frio).			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,70	Valor Total: 9.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	140	18.097.272/0001-17	21,00	19,70		Sim
2 D DIAS CARVALHO	135	41.195.040/0001-13	20,00	19,90	1,02	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	116	25.126.626/0001-70	20,38	20,38	2,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO

Hambúrguer bovino (bovino), moldado. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar cerca de 50g(com variação de 10% do peso para mais ou para menos). Embalagem primária: plástica, própria p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: SALGUEIRO	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Hambúrguer bovino (bovino), moldado. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar cerca de 50g(com variação de 10% do peso para mais ou para menos). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	135	18.097.272/0001-17	33,05	29,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	038	41.195.040/0001-13	33,00	29,40	1,38	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	098	25.126.626/0001-70	33,08	32,50	10,54	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	113	03.483.400/0001-93	33,08	25,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO

Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: MAGIC FISH	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 32,84	Valor Total: 32.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	121	13.009.421/0001-25	46,33	32,84		Sim
2 D DIAS CARVALHO	084	41.195.040/0001-13	46,00	34,90	6,27	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	014	25.126.626/0001-70	46,33	39,90	14,33	Sim
4 MARTINUCI COMÉRCIO E	118	18.097.272/0001-17	45,83	45,83	14,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO

Iscas ou tiras de filé de piramutaba congelado no sistema IQF. Descrição: carne de piramutaba livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: BOA PESCA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Iscas ou tiras de filé de piramutaba congelado no sistema IQF. Descrição: carne de piramutaba livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter peso entre 40 e 80g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 48,60	Valor Total: 24.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	103	13.009.421/0001-25	59,65	48,60		Sim
2 MARTINUCI COMÉRCIO E	100	18.097.272/0001-17	59,50	59,50	22,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO

Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: FRICASA	Modelo: SM
Descrição: Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 23,48	Valor Total: 11.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	106	41.195.040/0001-13	28,00	23,48		Sim
2 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	148	13.009.421/0001-25	38,03	27,25	16,06	Sim
3 MARTINUCI COMÉRCIO E	027	18.097.272/0001-17	28,15	28,15	3,30	Sim
4 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	141	25.126.626/0001-70	32,00	32,00	13,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO

Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: DE MARCHI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 24,90	Valor Total: 7.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	148	18.097.272/0001-17	33,16	24,90		Sim
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	097	05.461.935/0001-99	32,41	32,41	30,16	Sim
3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	142	13.009.421/0001-25	33,17	33,17	2,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO

Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contat

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: REALEZA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de 1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 32,30	Valor Total: 19.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	069	13.009.421/0001-25	40,83	32,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO

Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: LEVIDA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 97.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	134	13.009.421/0001-25	23,60	16,20		Sim
2 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	060	03.483.400/0001-93	23,60	16,50	1,85	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	086	25.126.626/0001-70	23,60	16,82	1,94	Sim
4 D DIAS CARVALHO	123	41.195.040/0001-13	22,00	16,84	0,12	Sim
5 MARTINUCI COMÉRCIO E	087	18.097.272/0001-17	26,41	16,99	0,89	Sim
6 BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE	110	48.167.495/0001-74	23,60	17,50	3,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO

Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: LE VIDA	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,55	Valor Total: 5.275,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	079	18.097.272/0001-17	18,80	10,55		Sim
2 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	009	13.009.421/0001-25	18,81	11,22	6,35	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	093	25.126.626/0001-70	18,81	11,29	0,62	Sim
4 D DIAS CARVALHO	092	41.195.040/0001-13	17,50	11,90	5,40	Sim
5 ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	130	37.182.538/0001-74	18,81	12,10	1,68	Sim
6 UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	143	03.483.400/0001-93	18,81	17,01	40,58	Sim
7 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	054	05.461.935/0001-99	18,81	18,81	10,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - EM ADJUDICAÇÃO

Salsicha de aves. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de aves, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico ade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: LARANJAL	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Salsicha de aves. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de aves, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de aves em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termoformada em sacos fabricados com filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 500 gramas a 3Kg por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao emp			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,35	Valor Total: 5.010,00	

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	055	13.009.421/0001-25	16,00	8,35		Sim
2 MARTINUCI COMÉRCIO E	029	18.097.272/0001-17	15,00	9,50	13,77	Sim
3 ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA	107	37.182.538/0001-74	16,00	9,60	1,05	Sim
4 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	038	25.126.626/0001-70	16,00	12,50	30,21	Sim
5 D DIAS CARVALHO	042	41.195.040/0001-13	15,00	15,00	20,00	Sim
6 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	061	05.461.935/0001-99	16,00	16,00	6,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

MEMBRO DE APOIO EDIVAN LIMA DE MATTOS



Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

	Lote ⬆	Descrição ⬆	Início Fase ⬆	Fase ⬆	Online ⬆	1º Colocado ⬆	Melhor Lance ⬆	VI. Ref. ⬆	Desc. ⬆				
☐	 19	Nhoque de soja cozido e congel	01/02/2024 10:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/1	 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐	 20	Peito de frango sem pele e des	01/02/2024 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				
☐	 21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	01/02/2024 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%				
☐	 22	Salsicha de aves. Produto cárn	01/02/2024 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%				

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

DO : PREGOEIRO

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 126/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 15/12/2023 e término em 15/12/2023 com a participação de 09 (nove) empresas, sendo: (1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, (2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, (3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, (4) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, (5) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, (6) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, (7) UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA - ME, (8) ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824 - ME e (9) BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

Ocorrências da licitação:

ITEM 001 - A licitante (1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 23,40, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 23,40**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 002 - A licitante (1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 18,15, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 18,15**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 003 - A licitante (8) ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824 - ME, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 18,51, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, (5) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 18,51, a mesma não apresentou a proposta atualizada, sendo **DECLASSIFICADA**. Consultada a terceiro classificada, (4) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 21,99, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 21,99**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 004 – A licitante **(9) BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 28,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, no valor unitário de R\$ 29,80, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 29,80**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 005 – A licitante **(9) BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 28,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, **(5) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 29,55, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 29,55**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 006 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 42,30, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 42,30**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 007 – A licitante **(9) BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 26,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, **(5) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 29,87, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 29,87**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 008 – A licitante **(9) BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 17,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, **(5) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 18,90, a mesma não apresentou a proposta atualizada, sendo **DECLASSIFICADA**. Consultada a terceiro classificada, **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, no valor unitário de R\$ 21,00, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 21,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 009 – A licitante **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 20,00, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi

considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 20,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 010 – A licitante **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 31,70, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 31,70**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 011 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 13,00, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 13,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 012 – A licitante **(6) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 19,70, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 19,70**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 013 – A licitante **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 19,70, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 19,70**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 014 – A licitante **(7) UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA - ME**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 25,20, após a análise da documentação e da proposta apresentados, porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital, sendo **DECLASSIFICADO**. Consultada a segundo classificada, **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 29,00, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados, foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 29,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 015 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 32,84, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 32,84**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 016 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 48,60, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 48,60**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 017 – A licitante **(3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 23,48, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 23,48**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 018 – A licitante **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 24,90, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 24,90**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 019 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 32,30, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 32,30**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 020 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 16,20, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 16,20**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 021 – A licitante **(1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 10,55, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 10,55**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 022 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, foi inicialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R\$ 8,35, após a análise da documentação, da proposta e amostra apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R\$ 8,35**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 31/01/2024, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, bem como publicado no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati – SP, documentos da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati – SP (www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos), documentos da licitação no Portal BLL COMPRAS e ainda publicação no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 2082/2023 de 31/01/2024 – Página 6); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 01/02/2024 às 10:00 horas, sem interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
------------------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
------------------	-----------	------------------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
------------------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
------------------	-----------

Obs.: Não houve itens **FRACASSADOS** ou **DESERTOS** no certame.
Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
Processo Administrativo Nº 969/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/11/2023 17:10:12

TOTAL DO PROCESSO: 779.100,00

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP 18.097.272/0001-17 187.240,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 23,40 Total: 46.800,00

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SALGUEIRO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 35,55 Valor Unit.: 23,40 Total Item: 46.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 18,15 Total: 5.445,00

Item: 1 Unidade: Kg Marca: DEMARCHI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 20,66 Valor Unit.: 18,15 Total Item: 5.445,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 20,00 Total: 20.000,00

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BAITA Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Carne de merluza temperada, empanada e congelada (nuggets de peixe). Ingredientes: carne de filé de merluza (sadios, moídos e homogeneizados) acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar dentre outros, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas. Não pode conter pimenta. Cada unidade do produto empanado deve pesar entre 25 a 30g. Deve conter cerca de 700mg de sódio por 100g do produto. Embalagem primária plástica, própria para contato com alimentos, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem, com capacidade de acondicionamento entre 2 e 2,5kg. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega (sob temperatura de -18° C ou mais frio).

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 28,30 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 20.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 31,70 Total: 63.400,00

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BAITA Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18° C ou mais frio).

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 31,74 Valor Unit.: 31,70 Total Item: 63.400,00

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 19,70 **Total: 9.850,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: SALGUEIRO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12° C ou mais frio).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 20,38 **Valor Unit.: 19,70** Total Item: 9.850,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 29,00 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: SALGUEIRO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Hambúrguer bovino (bovino), moldado. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar cerca de 50g (com variação de 10% do peso para mais ou para menos). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 33,08 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 29.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 24,90 **Total: 7.470,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: DE MARCHI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 32,41 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 7.470,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 10,55 **Total: 5.275,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: LE VIDA Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 18,81 **Valor Unit.: 10,55** Total Item: 5.275,00

**FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS
ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

61.653.093/0001-48

87.960,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 21,99 **Total: 87.960,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: próprio Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 30,26 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 87.960,00

**M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS
EM GERAL**

13.009.421/0001-25

367.730,00



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 29,80 **Total: 119.200,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SALGUEIRO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 37,93 **Valor Unit.: 29,80** Total Item: 119.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 42,30 **Total: 42.300,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: MINERVA FOODS Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 49,91 **Valor Unit.: 42,30** Total Item: 42.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 21,00 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: MEZATO Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 24,58 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 21.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 13,00 **Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: LEVIDA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Coxinha da asa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 21,22 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 32,84 **Total: 32.840,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: MAGIC FISH Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 46,33 **Valor Unit.: 32,84** Total Item: 32.840,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 48,60 **Total: 24.300,00**



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: kg Marca: BOA PESCA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Iscas ou tiras de filé de piramutaba congelado no sistema IQF. Descrição: carne de piramutaba livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter peso entre 40 e 80g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 59,65 **Valor Unit.: 48,60** Total Item: 24.300,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 32,30 **Total: 19.380,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: REALEZA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de 1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 32,30 **Valor Unit.: 32,30** Total Item: 19.380,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 16,20 **Total: 97.200,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: LEVIDA Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 23,60 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 97.200,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 8,35 **Total: 5.010,00**

Item: 1 Unidade: kg Marca: LARANJAL Modelo: CONF EDITAL

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/795D-B37C-7A3B-8485> e informe o código 795D-B37C-7A3B-8485



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Salsicha de aves. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de aves, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de aves em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termoformada em sacos fabricados com filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 500 gramas a 3Kg por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao emp

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,00 Valor Unit.: 8,35 Total Item: 5.010,00

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME 25.126.626/0001-70 118.520,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 29,55 **Total: 88.650,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: Quality Modelo: Quality

Descrição: Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 39,46 Valor Unit.: 29,55 Total Item: 88.650,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 29,87 **Total: 29.870,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: quality Modelo: quality

Descrição: Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12° C ou mais frio.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 38,35 Valor Unit.: 29,87 Total Item: 29.870,00

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME 05.461.935/0001-99 5.910,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 19,70 **Total: 5.910,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: AGRO YOSHI Modelo: AGRO YOSHI

Descrição: Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18° C ou mais frio).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,37 Valor Unit.: 19,70 Total Item: 5.910,00

D DIAS CARVALHO 41.195.040/0001-13 11.740,00

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 23,48 Total: 11.740,00

Item: 1 Unidade: kg Marca: FRICASA Modelo: SM

Descrição: Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 28,19 Valor Unit.: 23,48 Total Item: 11.740,00

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

MEMBRO DE APOIO EDIVAN LIMA DE MATTOS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/795D-B37C-7A3B-8485> e informe o código 795D-B37C-7A3B-8485





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 795D-B37C-7A3B-8485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 10:41:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/795D-B37C-7A3B-8485>

Proc. Administrativo 61- 969/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/02/2024 às 10:59:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Prezada!

Segue meu parecer conclusivo ao resultado final do certame.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_126_23_Carnes_2.pdf

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

Pregão Eletrônico nº 126/2023

Retornam a essa secretaria para manifestação jurídica os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a ***“contratação de empresa para fornecimento parcelado ‘in loco’ de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência”***, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com **lotes reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram, até aqui, observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que já foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Ressalta-se que mesmo estando em vigência a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), este processo licitatório foi deflagrado sob a égide e comando exclusivo da Lei nº 8.666/93 e por ele se encerrará.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas **de 09 (nove)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo todas elas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da norma de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, classificações, desclassificações de amostras e habilitações, **06 (seis)** licitantes se sagraram vencedoras nos **22 (vinte e dois)** lotes levados à leilão, tudo conforme relatado em Ata pelo Pregoeiro e Equipe.

Tenho para mim que o julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Por assim ser, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, ***opinando favoravelmente*** a **HOMOLOGAÇÃO** dos mesmos, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 1º de fevereiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3B5-B01D-1072-1710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/02/2024 10:59:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B3B5-B01D-1072-1710>

Proc. Administrativo 62- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C THAIS R.

Data: 01/02/2024 às 11:08:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Bom dia! Segue para ciência e manifestação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55F4-C81A-B941-C4E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 11:08:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55F4-C81A-B941-C4E6>

Proc. Administrativo 63- 969/2023

De: THAIS R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/02/2024 às 13:33:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 61) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0580-FEF2-B91A-9D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/02/2024 13:33:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0580-FEF2-B91A-9D04>

Proc. Administrativo 64- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 13:48:33

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_PE_126_2023.pdf

BLL_ADJUDICACAO_PE_126_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2024 13:49:23	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD4E-EEEE-7A88-18B4**

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Ref.	Desc.					
☐		1	Almôndega bovina (bovino), mol	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%				
☐		2	Brócolis congelado. Embalagem	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%				
☐		3	Carne bovina moída congelada (	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/8	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%				
☐		4	Carne bovina em cubos (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%				
☐		5	Carne bovina em iscas (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%				
☐		6	Carne bovina moída, cozida e c	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%				
☐		7	Carne bovina moída (paleta), c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%				
☐		8	Carne suína em iscas ou cubos	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%				
☐		9	Carne de merluza temperada, em	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%				
☐		10	Cortes de frango temperados, c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%				
☐		11	Coxinha da asa de frango, em p	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%				
☐		12	Ervilhas frescas congeladas. E	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%				
☐		13	Fígado bovino em iscas, congel	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%				
☐		14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%				
☐		15	Isclas de filé de polaca congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%				
☐		16	Isclas ou tiras de filé de pira	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%				
☐		17	Linguiça mista tipo calabresa	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%				
☐		18	Milho em grão congelado. Embal	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%				
☐		19	Nhoque de soja cozido e congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐		20	Peito de frango sem pele e des	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/6	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4 e informe o código AD4E-EEEE-7A88-18B4

	Lote				Online			VI.				
	↕	Descrição ↕	Início Fase ↕	Fase ↕	↕	1º Colocado ↕	Melhor Lance ↕	Ref. ↕	Desc. ↕			
☐		21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/7		MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%	   
☐		22	Salsicha de aves. Produto cárn	01/02/2024 13:45:25	ADJUDICADO	0/6		M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%	   

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4> e informe o código AD4E-EEEE-7A88-18B4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD4E-EEEE-7A88-18B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 13:49:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4>

Proc. Administrativo 65- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 14:05:25

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001220.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2024 14:05:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/02/2024 14:12:52	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B8A-B544-7BCE-35FA**

A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
------------------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
------------------	-----------	------------------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
------------------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
------------------	-----------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 01 / 02 / 2024


Responsável

0

VL. Unit.

PROCESSO: 126/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
☐ 1	Almôndega bovina (bovino), mol	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%				
☐ 2	Brócolis congelado. Embalagem	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%				
☐ 3	Carne bovina moída congelada (	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/8	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%				
☐ 4	Carne bovina em cubos (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%				
☐ 5	Carne bovina em iscas (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%				
☐ 6	Carne bovina moída, cozida e c	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%				
☐ 7	Carne bovina moída (paleta), c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%				
☐ 8	Carne suína em iscas ou cubos	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%				
☐ 9	Carne de merluza temperada, em	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%				
☐ 10	Cortes de frango temperados, c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%				
☐ 11	Coxinha da asa de frango, em p	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%				
☐ 12	Ervilhas frescas congeladas. E	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%				
☐ 13	Fígado bovino em iscas, congel	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%				
☐ 14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%				
☐ 15	Isclas de filé de polaca congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%				
☐ 16	Isclas ou tiras de filé de pira	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%				
☐ 17	Linguiça mista tipo calabresa	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%				
☐ 18	Milho em grão congelado. Embal	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%				
☐ 19	Nhoque de soja cozido e congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐ 20	Peito de frango sem pele e des	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/6	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para a validade das assinaturas, acesse <https://calat.1doc.com.br/verificacao/488A-B544-7BCE-85FA-E55A-E544-7BCE-85FA>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calat.1doc.com.br/verificacao/488A-B544-7BCE-85FA-E55A-E544-7BCE-85FA>

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI, Ref.	Desc.				
☐	21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/7	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%				
☐	22	Salsicha de aves. Produto cárn	01/02/2024 13:45:25	ADJUDICADO	0/6	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD4E-EEEE-7A88-18B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 13:49:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B8A-B544-7BCE-35FA> e informe o código 4B8A-B544-7BCE-35FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B8A-B544-7BCE-35FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 14:05:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/02/2024 14:12:48
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B8A-B544-7BCE-35FA>

Proc. Administrativo 66- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 08:31:07

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_PE_126_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E3-3AA8-923D-3D4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 08:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97E3-3AA8-923D-3D4A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Notificação 2

Departamento de Suprimentos 3

Adjudicação 3

Extrato 19

Homologação 51

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 53

Edital de Concurso e Processo Seletivo 53

Secretaria de Assuntos Jurídicos 56

Decisão 56

Extrato de Contratos/aditivos 58

Notificação 63

Portarias 68

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 70

Legislação 70

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana 75

Notificações 75

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
-----------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
-----------	-----------	-----------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
-----------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
-----------	-----------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083

Ano 2024

Página 7 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

FECHADO 1									
FECHADO 2									
DESEMPATE									
REGIONALIDADE									
HABILITAÇÃO									
MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS									
DEFERIMENTO DE RECURSOS									
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS									
0									
VL. Unit.									
PROCESSO: 126/2023									
0									
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.	
1	Almôndega bovina (bovino), mol	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%	
2	Brócolis congelado. Embalagem	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%	
3	Carne bovina moida congelada (	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/8	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%	
4	Carne bovina em cubos (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%	
5	Carne bovina em iscas (paleta)	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%	
6	Carne bovina moida, cozida e c	01/02/2024 13:45:22	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%	
7	Carne bovina moida (paleta), c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%	
8	Carne suína em iscas ou cubos	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%	
9	Carne de merluza temperada, em	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%	
10	Cortes de frango temperados, c	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%	
11	Coxinha da asa de frango, em p	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%	
12	Ervilhas frescas congeladas. E	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%	
13	Fígado bovino em iscas, congel	01/02/2024 13:45:23	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%	
14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%	
15	Isclas de filé de polaca congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%	
16	Isclas ou tiras de filé de pira	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/2	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%	
17	Linguiça mista tipo calabresa	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%	
18	Milho em grão congelado. Embal	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/3	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%	
19	Nhoque de soja cozido e congel	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%	
20	Peito de frango sem pele e des	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/6	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%	

Assinado por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4> e informe o código AD4E-EEEE-7A88-18B4





	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI.		
								Ref.	Desc.	
☐	21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	01/02/2024 13:45:24	ADJUDICADO	0/7	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%	   
☐	22	Salsicha de aves. Produto cárn	01/02/2024 13:45:25	ADJUDICADO	0/6	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%	   

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4> e informe o código AD4E-EEEE-7A88-18B4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD4E-EEEE-7A88-18B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 13:49:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD4E-EEEE-7A88-18B4>

Proc. Administrativo 67- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 09:31:20

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_HOMOLOGACAO_PE_126_2023.pdf

HOMOLOGACAO_PE_126_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 11:08:09	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BB8-A008-1526-4E59**

	Lote		Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
☐		1	Almôndega bovina (bovino), mol	02/02/2024 09:28:37	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%				
☐		2	Brócolis congelado. Embalagem	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%				
☐		3	Carne bovina moída congelada (	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%				
☐		4	Carne bovina em cubos (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%				
☐		5	Carne bovina em iscas (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%				
☐		6	Carne bovina moída, cozida e c	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%				
☐		7	Carne bovina moída (paleta), c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%				
☐		8	Carne suína em iscas ou cubos	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%				
☐		9	Carne de merluza temperada, em	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%				
☐		10	Cortes de frango temperados, c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%				
☐		11	Coxinha da asa de frango, em p	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%				
☐		12	Ervilhas frescas congeladas. E	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%				
☐		13	Fígado bovino em iscas, congel	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%				
☐		14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%				
☐		15	Isclas de filé de polaca congel	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%				
☐		16	Isclas ou tiras de filé de pira	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%				
☐		17	Linguiça mista tipo calabresa	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%				
☐		18	Milho em grão congelado. Embal	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%				
☐		19	Nhoque de soja cozido e congel	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐		20	Peito de frango sem pele e des	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				
☐		21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%				
☐		22	Salsicha de aves. Produto cárn	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%				

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 126/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
------------------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
------------------	-----------	------------------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
------------------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
------------------	-----------

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BB8-A008-1526-4E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:08:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BB8-A008-1526-4E59>

Proc. Administrativo 68- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 16:23:42

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001237.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2024 16:23:55	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/02/2024 16:50:05	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEBA-24EE-A1C7-279D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 126/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
-----------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
-----------	-----------	-----------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
-----------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
-----------	-----------

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 02/02/2024

Responsável

Lote		Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL	Desc.					
☐	☒	1	Almôndega bovina (bovino), mol	02/02/2024 09:28:37	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%				
☐	☒	2	Brócolis congelado. Embalagem	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%				
☐	☒	3	Carne bovina moída congelada (	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%				
☐	☒	4	Carne bovina em cubos (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%				
☐	☒	5	Carne bovina em iscas (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%				
☐	☒	6	Carne bovina moída, cozida e c	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%				
☐	☒	7	Carne bovina moída (paleta), c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%				
☐	☒	8	Carne suína em iscas ou cubos	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%				
☐	☒	9	Carne de merluza temperada, em	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%				
☐	☒	10	Cortes de frango temperados, c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%				
☐	☒	11	Coxinha da asa de frango, em p	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%				
☐	☒	12	Ervilhas frescas congeladas. E	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%				
☐	☒	13	Fígado bovino em iscas, congel	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%				
☐	☒	14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%				
☐	☒	15	Isclas de filé de polaca congel	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%				
☐	☒	16	Isclas ou tiras de filé de pira	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%				
☐	☒	17	Linguiça mista tipo calabresa	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%				
☐	☒	18	Milho em grão congelado. Embal	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%				
☐	☒	19	Nhoque de soja cozido e congel	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐	☒	20	Peito de frango sem pele e des	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				
☐	☒	21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%				
☐	☒	22	Salsicha de aves. Produto cárn	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calai.idoc.com.br/verificacao/FEB24EEA1C7279D332F2EF5> e informe o código 3EB8-A008-1526-4E59



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BB8-A008-1526-4E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:08:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BB8-A008-1526-4E59>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEBA-24EE-A1C7-279D> e informe o código FEBA-24EE-A1C7-279D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEBA-24EE-A1C7-279D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 16:23:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/02/2024 16:50:03
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEBA-24EE-A1C7-279D>

Proc. Administrativo 69- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2024 às 08:40:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_126_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B78-8E28-550F-E930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2024 08:40:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B78-8E28-550F-E930>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 10

Homologação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 29

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 35

Notificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS		JULGAMENTO DE RECURSOS		EM ADJUDICAÇÃO		ADJUDICADO		HOMOLOGADO		CANCELADO		FRACASSADO	
0		PROCESSO: 126/2023										0	
Lote		Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
☐		1	Almôndega bovina (bovino), mol	02/02/2024 09:28:37	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	23,40	35,55	34,18%				
☐		2	Brócolis congelado. Embalagem	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	18,15	20,66	12,15%				
☐		3	Carne bovina moída congelada (	02/02/2024 09:28:38	HOMOLOGADO	FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,99	30,26	27,33%				
☐		4	Carne bovina em cubos (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	29,80	37,93	21,43%				
☐		5	Carne bovina em iscas (paleta)	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,55	39,46	25,11%				
☐		6	Carne bovina moída, cozida e c	02/02/2024 09:28:39	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	42,30	49,91	15,25%				
☐		7	Carne bovina moída (paleta), c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,87	38,35	22,11%				
☐		8	Carne suína em iscas ou cubos	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	21,00	24,58	14,56%				
☐		9	Carne de merluza temperada, em	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	20,00	28,30	29,33%				
☐		10	Cortes de frango temperados, c	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	31,70	31,74	0,13%				
☐		11	Coxinha da asa de frango, em p	02/02/2024 09:28:40	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	13,00	21,22	38,74%				
☐		12	Ervilhas frescas congeladas. E	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	19,70	22,37	11,94%				
☐		13	Figado bovino em iscas, congel	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	19,70	20,38	3,34%				
☐		14	Hambúrguer bovino (bovino), mo	02/02/2024 09:28:41	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	29,00	33,08	12,33%				
☐		15	Isclas de filé de polaca congel	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,84	46,33	29,12%				
☐		16	Isclas ou tiras de filé de pira	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	48,60	59,65	18,52%				
☐		17	Linguiça mista tipo calabresa	02/02/2024 09:28:42	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	23,48	28,19	16,71%				
☐		18	Milho em grão congelado. Embal	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	24,90	32,41	23,17%				
☐		19	Nhoque de soja cozido e congel	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	32,30	32,30	0%				
☐		20	Peito de frango sem pele e des	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	16,20	23,60	31,36%				
☐		21	Sobrecoxa de frango, em pedaço	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	10,55	18,81	43,91%				
☐		22	Salsicha de aves. Produto cárn	02/02/2024 09:28:43	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,35	16,00	47,81%				

Henrique Koga

Assinado por: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajat.sp.gov.br/verificacao/3BB8-A008-1526-4E59> e informe o código 3BB8-A008-1526-4E59





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 126/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP:

Lote 001:	R\$ 23,40	Lote 002:	R\$ 18,15	Lote 009:	R\$ 20,00
Lote 010:	R\$ 31,70	Lote 013:	R\$ 19,70	Lote 014:	R\$ 29,00
Lote 018:	R\$ 24,90	Lote 021:	R\$ 10,55		

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP:

Lote 003:	R\$ 21,99
-----------	-----------

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP:

Lote 004:	R\$ 29,80	Lote 006:	R\$ 42,30	Lote 008:	R\$ 21,00
Lote 011:	R\$ 13,00	Lote 015:	R\$ 32,84	Lote 016:	R\$ 48,60
Lote 019:	R\$ 32,30	Lote 020:	R\$ 16,20	Lote 022:	R\$ 8,35

4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME:

Lote 005:	R\$ 29,55	Lote 007:	R\$ 29,87
-----------	-----------	-----------	-----------

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME:

Lote 012:	R\$ 19,70
-----------	-----------

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME:

Lote 017:	R\$ 23,48
-----------	-----------

Cajati/ SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BB8-A008-1526-4E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:08:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BB8-A008-1526-4E59>

Proc. Administrativo 70- 969/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 05/02/2024 às 10:40:18

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_ATA_SRP_007_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/02/2024 10:51:21	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B79A-75C2-CE89-2A22**

MEMORANDO Nº 014/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 007/2024
05/02/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 007/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>18.097.272/0001-17</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Roberto Martinucci, brasileiro, empresário, portador do RG 15.693.418-0, CPF nº 107.671.418-81, residente e domiciliado à Rua Marcos Luís Sporaso, nº 32 - Fundos - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP (09780-460), nascido em 20/01/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 - Santa Terezinha - São Bernardo do Campo - SP (09780-270)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>007/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Carnes e refrigerados para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 187.240,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>231.465,31</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>

Número de Habilitados: <u>06 (seis)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacao@martinuci.com.br
Telefone: <u>(11) 2356-6053 / (11) 2236-4202</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em **azul**, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 007/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>61.653.093/0001-48</u>
Nome da Detentora da Ata: FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Responsável: Sra. Mayara de Moraes Lopes, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 13.172.914-7, CPF nº 146.671.137-07, residente e domiciliada à Rua Três, nº 101 - Condomínio Vila Residencial Serrana - Cajati - SP (11950-000), nascida em 03/03/1993, representante legal da empresa
Endereço: <u>Rua Iguape, nº 195 - Vila Vitória - Cajati - SP (11950-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>007/2024-2</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Carnes e refrigerados para Merenda Escolar</u>
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>483.540,60</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>
Número de Habilitados: <u>06 (seis)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: lindalva@mzamboni.com.br
Telefone: <u>(11) 2089-0904</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 007/2024-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>25.126.626/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 - Vila Tupy - Registro - SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 - Jardim Paulistano - Registro - SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>007/2024-4</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Carnes e refrigerados para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 118.520,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>156.730,00</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>
Número de Habilitados: <u>06 (seis)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 99683-4820</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

5) ATA SRP 007/2024-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>05.461.935/0001-99</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Gilberto Domingues, brasileiro, empresário, portador do RG 29.094.018-7, CPF nº 192.913.838-56, residente e domiciliado à Rua Cristalino Batista, nº 199 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), nascido em 10/07/1974, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>007/2024-5</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Carnes e refrigerados para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>6.711,50</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>
Número de Habilitados: <u>06 (seis)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: mercadolima@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 3854-2062 / (13) 99643-4716</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

6) ATA SRP 007/2024-6

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>41.195.040/0001-13</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Daniel Dias Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 - Jardim Brasil - Registro - SP (11900-000), nascido em 25/11/1980, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua João Paulo Fermينو, nº 370 - Anexo 2 - Jardim das Palmeiras - Registro - SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>007/2024-6</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Carnes e refrigerados para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>14.094,29</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>
Número de Habilitados: <u>06 (seis)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: sonicdistribuidora4@gmail.com / mdcsolucoes@gmail.com
Telefone: <u>(13) 99758-6386 / (13) 3822-1126</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B79A-75C2-CE89-2A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 10:51:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B79A-75C2-CE89-2A22>

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2024 às 13:54:16

Prezados,

Encaminho as Atas,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

FRIGORAES_DISTRIBUIDORA_DE_GENEROS_ALIMENTICIOS_INDUSTRIA_E_COMERCIO_ARP_007_2024.pdf

GILBERTO_DOMINGUES_MERCEARIA_ME_ARP_007_2024.pdf

MARTINUCI_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_DE_PRODUTOS_ALIMENTICIOS_EM_ARP_007_2024.pdf

M_ZAMBONI_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_DE_PRODUTOS_ALIMENTICIOS_E_ARP_007_2024.pdf

R_A_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_EIRELI_ME_ARP_007_2024.pdf

SONIC_DISTRIBUIDORA_LTDA_ME_ARP_007_2024.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA - EPP:

Rua Iguape, nº 195 – Vila Vitória – Cajati – SP (11950-000)

CNPJ/MF: 61.653.093/0001-48 – IE: 740.001.820-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	4.000	R\$ 21,99	Frigoraes

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a

adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12ºC para produtos congelados e até 4ºC para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- EPP

Mayara de Moraes Lopes
RG 13.172.914-7 / CPF 146.671.137-07
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-2

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MAYARA DE MORAES LOPES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 146.671.137-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA3A-5331-A82E-64B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
(CNPJ 61.653.093/0001-48) em 05/02/2024 17:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 09:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA3A-5331-A82E-64B6>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

5) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
CNPJ/MF: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
12	Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).	Kg	300	R\$ 19,70	Agro Yoshi

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 3 pessoas: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME; LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2A5-553F-8B70-8C0C> e informe o código E2A5-553F-8B70-8C0C

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12ºC para produtos congelados e até 4ºC para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a

receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Gilberto Domingues
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Sócio - Administrador

Assinado por 3 pessoas: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME; LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2A5-553F-8B70-8C0C> e informe o código E2A5-553F-8B70-8C0C

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-5

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GILBERTO DOMINGUES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 192.913.838-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A5-553F-8B70-8C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME (CNPJ 05.461.935/0001-99) em 05/02/2024 16:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 09:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2A5-553F-8B70-8C0C>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP (09780-270)

CNPJ/MF: 18.097.272/0001-17 – IE: 799.160.916-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Almôndega bovina (bovino), moldada . Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	2.000	R\$ 23,40	Salgueiro
2	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de	Kg	300	R\$ 18,15	Demarchi

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA e ROBERTO MARTINUCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/101E-62A7-33E1-8454> e informe o código 101E-62A7-33E1-8454

	papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).				
9	Carne de merluza temperada, empanada e congelada (nuggets de peixe). Ingredientes: carne de filé de merluza (sadios, moídos e homogeneizados) acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar dentre outros, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas. Não pode conter pimenta. Cada unidade do produto empanado deve pesar entre 25 a 30g. Deve conter cerca de 700mg de sódio por 100g do produto. Embalagem primária plástica, própria para contato com alimentos, resistente e atóxico, lacre por termossoldagem, com capacidade de acondicionamento entre 2 e 2,5kg. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega (sob temperatura de -18º C ou mais frio).	Kg	1.000	R\$ 20,00	Baitá
10	Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/- 20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).	Kg	2.000	R\$ 31,70	Baitá

13	Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).	Kg	500	R\$ 19,70	Salgueiro
14	Hambúrguer bovino (bovino), moldado . Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar cerca de 50g (com variação de 10% do peso para mais ou para menos). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	kg	1.000	R\$ 29,00	Salgueiro
18	Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).	Kg	300	R\$ 24,90	De Marchi
21	Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente . Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de	kg	500	R\$ 10,55	Le Vida

	sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12ºC para produtos congelados e até 4ºC para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
LTDA - EPP
Roberto Martinuci
RG 15.693.418-0 / CPF 107.671.418-81
Sócio - Administrador

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROBERTO MARTINUCI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 107.671.418-81

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 101E-62A7-33E1-8454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 05/02/2024 12:07:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/02/2024 14:43:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A (CNPJ 18.097.272/0001-17) VIA
PORTADOR ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 05/02/2024 16:17:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/101E-62A7-33E1-8454>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Rua Sta Eudoxia, nº 852 – Parque Peruche – São Paulo – SP (02533-011)

CNPJ/MF: 13.009.421/0001-25 – IE: 147.706.035-116

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	4.000	R\$ 29,80	Salgueiro
6	Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser	Kg	1.000	R\$ 42,30	Minerva Foods

	marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
8	Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	1.000	R\$ 21,00	Mezato
11	Coxinha da asa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	Kg	500	R\$ 13,00	Le Vida
15	Isclas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de	Kg	1.000	R\$ 32,84	Magic Fish

	pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.				
16	Isclas ou tiras de filé de piramutaba congelado no sistema IQF. Descrição: carne de piramutaba livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em isclas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter peso entre 40 e 80g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	Kg	500	R\$ 48,60	Boa Pesca
19	Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de	Kg	600	R\$ 32,30	Realeza

	1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
20	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente . Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	kg	6.000	R\$ 16,20	Le Vida
22	Salsicha de aves. Produto carne industrializado, obtido da emulsão da carne de aves, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e	kg	600	R\$ 8,35	Laranjal

Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de aves em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termoformada em sacos fabricados com filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 500 gramas a 3Kg por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a				
--	--	--	--	--

	integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de 10 a 12Kg de peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados

para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12°C para produtos congelados e até 4°C para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não

consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

**M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
MERCADORIAS EM GERAL - EPP**
Marcel Zamboni
RG 20.051.025 / CPF 248.726.098-08
Sócio - Administrador

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-3

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCEL ZAMBONI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 248.726.098-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A829-2A0B-8CD3-8FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP (CNPJ 13.009.421/0001-25) em 05/02/2024 14:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/02/2024 17:22:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A829-2A0B-8CD3-8FB2>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
5	Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	3.000	R\$ 29,55	Quality
7	Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá	Kg	1.000	R\$ 29,87	Quality

conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12ºC para produtos congelados e até 4ºC para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação

definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

Assinado por 3 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEDC-1741-EB27-4C10> e informe o código BEDC-1741-EB27-4C10

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-4

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEDC-1741-EB27-4C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 05/02/2024 15:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 08:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEDC-1741-EB27-4C10>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 126/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-969/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

6) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Rua João Paulo Fermino, nº 370 – Anexo 2 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 41.195.040/0001-13 – IE: 574.124.914-114

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
17	Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primária deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C	Kg	500	R\$ 23,48	Fricasa

	a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 126/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 126/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura em torno de -18º C e nunca superior a -15º C, conforme a Portaria CVS 15 de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados

para a entrega na Unidade. Na entrega a temperatura da carne será averiguada e não deverá ser superior a -12°C para produtos congelados e até 4°C para produtos resfriados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 161 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, e as propostas da empresa: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 161/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Daniel Dias Carvalho
RG 29.926.102 / CPF 284.232.508-73
Sócio - Administrador

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL DIAS CARVALHO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 284.232.508-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D0-B8A2-35C6-8A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL DIAS CARVALHO (CPF 284.XXX.XXX-73) em 05/02/2024 15:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 09:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:21:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81D0-B8A2-35C6-8A9D>

Proc. Administrativo 72- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 06/02/2024 às 14:22:26

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 1.825/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/02](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/02/2024 14:35:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	06/02/2024 16:45:08	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C37-91F3-5597-24CF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 210 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

Processo: 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$43.968,92

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C37-91F3-5597-24CF> e informe o código 1C37-91F3-5597-24CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C37-91F3-5597-24CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/02/2024 14:35:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 06/02/2024 16:45:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C37-91F3-5597-24CF>

Memorando 1.825/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2024 às 08:21:41

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/02

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Segue anexo com pedidos para alimentação escolar.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

15_02_FRIGORAES_CARNES_OK.pdf

15_02_MARTINUCI_CARNES_OK.pdf

15_02_M_ZAMBONI_CARNES_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA FRIGORAES
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.931	568	KG	FRIGORAES	CARNE MOÍDA, ACEM, CONGELADO, PCT 2 KG	R\$ 21,99	R\$ 12.490,32
						R\$ 12.490,32

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.929	240	KG		ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG	R\$ 23,40	R\$ 5.616,00
2.503.930	68	KG		BROCOLIS	R\$ 18,15	R\$ 1.234,20
2.503.937		KG		CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 20,00	R\$ 0,00
2.503.938		KG		CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 31,70	R\$ 0,00
2.503.941		KG		FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 19,70	R\$ 0,00
2.503.942		KG		HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 29,00	R\$ 0,00
2.503.946		KG		MILHO	R\$ 24,90	R\$ 0,00
2.503.949		KG		SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO	R\$ 10,55	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 6.850,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2024
EMPRESA M ZAMBONI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.932	584	KG	MEZATO	CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG	R\$ 29,80	R\$ 17.403,20
2.503.934		KG	MINERVA	CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 42,30	R\$ 0,00
2.503.936		KG	MEZATO	CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG	R\$ 21,00	R\$ 0,00
2.503.939		KG		COXINHA DA ASA	R\$ 13,00	R\$ 0,00
2.503.943				ISCAS DE FILÉ DE POLACA	R\$ 32,84	R\$ 0,00
2.503.944		KG	TROPICAL FISH	ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG	R\$ 48,60	R\$ 0,00
2.503.947		KG	REALEZA	NHOQUE DE SOJA CONGELADO	R\$ 32,30	R\$ 0,00
2.503.948	446	KG		FILÉ DE PEITO DE FRANGO	R\$ 16,20	R\$ 7.225,20
2.503.950		KG		SALSICHA	R\$ 8,35	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 24.628,40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B084-7512-2DF6-E461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 06/02/2024 08:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 06/02/2024 08:31:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B084-7512-2DF6-E461>

Memorando 1- 1.825/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 06/02/2024 às 14:25:25

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/02

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A1B-D543-D6D1-9E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/02/2024 14:25:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A1B-D543-D6D1-9E62>

Proc. Administrativo 73- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2024 às 14:23:57

Segue as requisições 1483, 1484 e 1485, geradas visando o atendimento do [Memorando 1.825/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/02](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_1483.pdf

requisicao_1484.pdf

requisicao_1485.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/02/2024 15:20:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FD2-66DD-8073-1CF0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 1483	Ano: 2024	Data: 06/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	568,000000	KG	25.03931	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FD2-66DD-8073-1CF0> e informe o código 6FD2-66DD-8073-1CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 1484 Ano: 2024 Data: 06/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	240,000000	KG	25.03929	Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.
2	68,000000	KG	25.03930	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FD2-66DD-8073-1CF0> e informe o código 6FD2-66DD-8073-1CF0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 1485	Ano: 2024	Data: 06/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	584,000000	KG	25.03932	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.
2	446,000000	KG	25.03948	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FD2-66DD-8073-1CF0> e informe o código 6FD2-66DD-8073-1CF0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD2-66DD-8073-1CF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/02/2024 15:20:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FD2-66DD-8073-1CF0>

Proc. Administrativo 74- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 06/02/2024 às 14:25:05

Prezada,

segue os pedidos 963, 964 e 965 , gerados visando o atendimento [Memorando 1.825/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/02](#), para emissão de suas notas de empenho.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

963.pdf

964.pdf

965.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/02/2024 15:21:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E12-90C4-2FB8-DB6C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/1	
Pedido: 963/0-2024				Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 1483/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto:		Gêneros Alimentícios			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 3522 - FRIGORAES DISTR.GEN.AL.IND.COM.LTDA-EPP					
Fantasia: FRIGORAES		Fone: (13)3854 8636		Fax: (13)3854-8636	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço: RUA IGUAPE, Nº 195 - VILA VITORIA VILA VITÓRIA					
Cidade: CAJATI		Cep: 11950000		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 61653093000148		Inscrição Estadual: 740.001.82.110		Inscrição Municipal: 30.024	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	568,000000	KG	25.03931-0	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Frigoraes	21,9900	12.490,32
Valor Total:	12.490,32	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.490,32

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C e informe o código 3E12-90C4-2FB8-DB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 964/0-2024			Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro		
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 1484/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto:		Gêneros Alimentícios			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP					
Fantasia:		Fone: (11)2236-4202		Fax: 1194005-8208	
Contato:		E-mail:			
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA					
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO		Cep: 09780270		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 18097272000117		Inscrição Estadual: 635.704.427-111		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	240,000000	KG	25.03929-0	Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Salgueiro	23,4000	5.616,00
0002	68,000000	KG	25.03930-0	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	18,1500	1.234,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C e informe o código 3E12-90C4-2FB8-DB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 2/2

JL SOFT					
Valor Total:	6.850,20	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
		Valor Líquido:			6.850,20

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C> e informe o código 3E12-90C4-2FB8-DB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

Pedido: 965/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 1485/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP			
Fantasia:		Fone: (11)2089-0904 Fax: (11)2089-0904	
Contato:		E-mail:	
Endereço: RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 IMIRIM			
Cidade: SAO PAULO		Cep: 02470000 Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 13009421000125		Inscrição Estadual: 147.706.035-116	
		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:	
Prazo Entrega:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	
		Cep: 11950-000	
		Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10			
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	584,000000	KG	25.03932-0	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Salgueiro	29,8000	17.403,20
0020	446,000000	KG	25.03948-0	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. Marca: Levida	16,2000	7.225,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C e informe o código 3E12-90C4-2FB8-DB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO				Página:	2/2	
Valor Total:	24.628,40	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	24.628,40

CAJATI, 6 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C> e informe o código 3E12-90C4-2FB8-DB6C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E12-90C4-2FB8-DB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/02/2024 15:21:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E12-90C4-2FB8-DB6C>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 21/02/2024 às 16:09:37

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/02/2024 16:25:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	22/02/2024 09:56:12	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17D8-4AFB-C748-67CB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 289 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

Processo: 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$31.346,92

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17D8-4AFB-C748-67CB> e informe o código 17D8-4AFB-C748-67CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D8-4AFB-C748-67CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/02/2024 16:25:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 22/02/2024 09:56:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17D8-4AFB-C748-67CB>

Memorando 2.883/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 14:27:03

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 126/2023

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

29_02_PEDIDO_FRIGORAES_CARNES_OK.pdf

29_02_PEDIDO_MARTINUCI_CARNES_OK.pdf

29_02_PEDIDO_M_ZAMBONI_CARNES_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2024
EMPRESA FRIGORAES
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 29/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.931	428	KG	FRIGORAES	CARNE MOÍDA, ACEM, CONGELADO, PCT 2 KG	R\$ 21,99	R\$ 9.411,72
						R\$ 9.411,72

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 29/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.929		KG		ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG	R\$ 23,40	R\$ 0,00
2.503.930	20	KG		BROCOLIS	R\$ 18,15	R\$ 363,00
2.503.937		KG		CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 20,00	R\$ 0,00
2.503.938		KG		CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 31,70	R\$ 0,00
2.503.941		KG		FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 19,70	R\$ 0,00
2.503.942		KG		HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 29,00	R\$ 0,00
2.503.946		KG		MILHO	R\$ 24,90	R\$ 0,00
2.503.949	66	KG		SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO	R\$ 10,55	R\$ 696,30
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.059,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2024
EMPRESA M ZAMBONI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 29/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.932	328	KG	MEZATO	CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG	R\$ 29,80	R\$ 9.774,40
2.503.934		KG	MINERVA	CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 42,30	R\$ 0,00
2.503.936		KG	MEZATO	CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG	R\$ 21,00	R\$ 0,00
2.503.939		KG		COXINHA DA ASA	R\$ 13,00	R\$ 0,00
2.503.943				ISCAS DE FILÉ DE POLACA	R\$ 32,84	R\$ 0,00
2.503.944		KG	TROPICAL FISH	ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG	R\$ 48,60	R\$ 0,00
2.503.947	117	KG	REALEZA	NHOQUE DE SOJA CONGELADO	R\$ 32,30	R\$ 3.779,10
2.503.948	452	KG		FILÉ DE PEITO DE FRANGO	R\$ 16,20	R\$ 7.322,40
2.503.950		KG		SALSICHA	R\$ 8,35	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 20.875,90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60BC-EA14-82E0-8747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 21/02/2024 14:29:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 21/02/2024 14:37:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 22/02/2024 07:56:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60BC-EA14-82E0-8747>

Memorando 1- 2.883/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 21/02/2024 às 16:14:05

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F41-86FC-7C1B-05C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/02/2024 16:14:14
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F41-86FC-7C1B-05C6>

Memorando 2- 2.883/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/02/2024 às 09:25:01

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Bom dia.

Segue anexo com pedido complementar, como conversado por telefone.

Grato.

Anexos:

29_02_PEDIDO_COMPLEMENTAR_MARTINUCCI_CARNES_2.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 29/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.929		KG		ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG	R\$ 23,40	R\$ 0,00
2.503.930	46	KG		BROCOLIS	R\$ 18,15	R\$ 834,90
2.503.937		KG		CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 20,00	R\$ 0,00
2.503.938		KG		CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 31,70	R\$ 0,00
2.503.941		KG		FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 19,70	R\$ 0,00
2.503.942		KG		HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 29,00	R\$ 0,00
2.503.946		KG		MILHO	R\$ 24,90	R\$ 0,00
2.503.949	0	KG		SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO	R\$ 10,55	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 834,90

Memorando 3- 2.883/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 22/02/2024 às 11:27:01

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02

Prezado,

solicitação, referente ao DESPACHO 02, atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC8-979B-0D06-C6BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/02/2024 11:27:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CC8-979B-0D06-C6BA>

Proc. Administrativo 76- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 16:11:01

Segue as requisições 2124, 2125 e 2126 geradas visando o atendimento do [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_2124.pdf

requisicao_2125.pdf

requisicao_2126.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/02/2024 16:24:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2322-329F-B59D-2C42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 2124	Ano: 2024	Data: 21/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	428,000000	KG	25.03931	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2322-329F-B59D-2C42> e informe o código 2322-329F-B59D-2C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 2125	Ano: 2024	Data: 21/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	KG	25.03930	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).
2	66,000000	KG	25.03949	Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2322-329F-B59D-2C42> e informe o código 2322-329F-B59D-2C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 2126	Ano: 2024	Data: 21/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		Aplic./Var.: 200.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	328,000000	KG	25.03932	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.
2	117,000000	KG	25.03947	Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de 1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.
3	452,000000	KG	25.03948	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2322-329F-B59D-2C42> e informe o código 2322-329F-B59D-2C42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2322-329F-B59D-2C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/02/2024 16:24:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2322-329F-B59D-2C42>

Proc. Administrativo 77- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 21/02/2024 às 16:12:19

Prezada,

segue os pedidos 1329, 1330 e 1331, gerados visando o atendimento [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#), para emissão de suas notas de empenho.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1329.pdf

1330.pdf

1331.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/02/2024 16:17:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **07D8-C77F-D43B-B3F1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/1	
Pedido: 1329/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro			
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 2124/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto:		Gêneros Alimentícios			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 3522 - FRIGORAES DISTR.GEN.AL.IND.COM.LTDA-EPP					
Fantasia: FRIGORAES		Fone: (13)3854 8636		Fax: (13)3854-8636	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço: RUA IGUAPE, Nº 195 - VILA VITORIA VILA VITÓRIA					
Cidade: CAJATI		Cep: 11950000		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 61653093000148		Inscrição Estadual: 740.001.82.110		Inscrição Municipal: 30.024	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	428,000000	KG	25.03931-0	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Frigoraes	21,9900	9.411,72
Valor Total:	9.411,72	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 9.411,72

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D8-C77F-D43B-B3F1 e informe o código 07D8-C77F-D43B-B3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 1330/0-2024			Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro		
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 2125/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto:		Gêneros Alimentícios			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP					
Fantasia:		Fone: (11)2236-4202		Fax: 1194005-8208	
Contato:		E-mail:			
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA					
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO		Cep: 09780270		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 18097272000117		Inscrição Estadual: 635.704.427-111		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	20,000000	KG	25.03930-0	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	18,1500	363,00
0021	66,000000	KG	25.03949-0	Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. Marca: Le Vida	10,5500	696,30

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/07D8-C77F-D43B-B3F1 e informe o código 07D8-C77F-D43B-B3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024
Página: 2/2

JL SOFT					
Valor Total:	1.059,30	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
		Valor Líquido:			1.059,30

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D8-C77F-D43B-B3F1> e informe o código 07D8-C77F-D43B-B3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 1331/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 969 / 2023		Requisição Nro.: 2126/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000023			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.			
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP			
Fantasia:		Fone: (11)2089-0904	Fax: (11)2089-0904
Contato:		E-mail:	
Endereço: RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 IMIRIM			
Cidade: SAO PAULO		Cep: 02470000	Estado: SP
Cnpj/Cpf: 13009421000125		Inscrição Estadual: 147.706.035-116	
		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Prazo Entrega:	
Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	328,000000	KG	25.03932-0	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. <i>Marca: Salgueiro</i>	29,8000	9.774,40
0019	117,000000	KG	25.03947-0	Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de 1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. <i>Marca: Realeza</i>	32,3000	3.779,10
0020	452,000000	KG	25.03948-0	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara,	16,2000	7.322,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. Marca: Levida		
Valor Total:	20.875,90	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 20.875,90

CAJATI, 21 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D8C77F-D43B-B3F1> e informe o código 07D8-C77F-D43B-B3F1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D8-C77F-D43B-B3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/02/2024 16:17:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07D8-C77F-D43B-B3F1>

Proc. Administrativo 78- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 22/02/2024 às 11:20:54

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#)- DESPACHO 02, para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 11:26:09	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	22/02/2024 16:56:57	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6340-644C-E18A-29C4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 292 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

Processo: 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA

837

VALOR APROXIMADO

R\$834,90

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6340-644C-E18A-29C4> e informe o código 6340-644C-E18A-29C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6340-644C-E18A-29C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 11:26:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 22/02/2024 16:56:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6340-644C-E18A-29C4>

Proc. Administrativo 79- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 22/02/2024 às 11:22:06

Segue a requisição 2137, gerada visando o atendimento do [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#)- DESPACHO 02.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
requisicao_2137.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 11:25:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0277-45DA-7007-AC53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2137 Ano: 2024 Data: 22/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DESPACHO 02 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	46,000000	KG	25.03930	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).

CAJATI, 22 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0277-45DA-7007-AC53> e informe o código 0277-45DA-7007-AC53





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0277-45DA-7007-AC53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 11:25:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0277-45DA-7007-AC53>

Proc. Administrativo 80- 969/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 22/02/2024 às 11:23:17

Prezada,

segue o pedido 1340, gerado visando o atendimento [Memorando 2.883/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#)- DESPACHO 02, para emissão de sua nota de empenho

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1340.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 11:25:11	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B10-0D6D-0DAE-8C87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 1340/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	969 / 2023	Requisição Nro.:	2137/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000023		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	200 EDUCAÇÃO		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DESPACHO 02 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.		
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP		
Fantasia:		Fone: (11)2236-4202	Fax: 1194005-8208
Contato:		E-mail:	
Endereço:	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA		
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO	Cep: 09780270	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	18097272000117	Inscrição Estadual: 635.704.427-111	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	46,000000	KG	25.03930-0	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	18,1500	834,90

Valor Total:	834,90	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	834,90
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

CAJATI, 22 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B10-0D6D-0DAE-8C87 e informe o código 0B10-0D6D-0DAE-8C87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B10-0D6D-0DAE-8C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 11:25:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B10-0D6D-0DAE-8C87>

Proc. Administrativo 81- 969/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 28/02/2024 às 13:44:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 1586, 1587, 1588, 1854, 1855, 1856 e 1862, referente aos pedidos dos DESPACHOS 74, 77 e 80**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_1587.pdf

EMPENHO_1588.pdf

PROC_969_2023.pdf

Prefeitura CAJATI 1113.03.4.1.01.00 - I. R. R. F. - OUTROS REND. - PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO USUÁRIO AMANDA.NOVAES NOTA 1587/000 ANO 2024 DATA DE EMISSÃO 06/02/2024 FICHA 837				FONTE DE RECURSO: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO	
APLICAÇÃO: 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		FUNDO					
VARIAÇÃO: 0		DÍVIDA					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO					
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO		CONTRATO Nº			
Unid. Executora: 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		969/2023					
Função: 12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO					
SubFunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		06/03/2024					
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		MODALIDADE					
Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Pregão Eletrônico 126/2023					
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		FUNDAMENTO LEGAL					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO		Lei 10520/02					
Sub-Elemento Desp: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		PEDIDO					
Vínculo: E EDUCAÇÃO		00964/000-2024					
Convênio:		CENTRO DE CUSTO					
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF			
8476		MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP		18.097.272/0001-17			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		835.704.427-111					
ENDEREÇO		BAIRRO					
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -		SANTA TEREZINHA					
CIDADE		UF		CEP			
SAO BERNARDO DO CAMPO		SP		09780270			
TELEFONE		(11)2236-4202					
BANCO		AGÊNCIA		CONTA			
001 - BB		386-7		150285-9			
Chave Pix		TIPO CONTA					
		Conta Corrente					
APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Salgueiro	KG	240,0000	23,40	5.616,00		
002	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	KG	68,0000	18,15	1.234,20		
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	82,20	VL. LÍQUIDO →	6.768,00	VL. BRUTO →		
					6.850,20		
1113.03.4.1.01.00 - I. R. R. F. - OUTROS REND. - PRINCIPAL 82,20							
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO			
1.600.000,00		108.860,89		6.850,20			
SALDO ATUAL		1.484.288,91					
Secret. de Finanças		PREFEITO MUNICIPAL					
____/____/____		____/____/____					
SOLANGE ROSA		LUIZ HENRIQUE KOGA					
CPF 124.967.678-97		CPF 087.424.528-13					
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							

Assinado por: 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 1587/000	ANO 2024
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 06/02/2024	FICHA 837
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento Número:	

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB> e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT	NOTA 1588/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 06/02/2024	FICHA 837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO	969/2023
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO Nº	
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO	01/03/2024
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 126/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 10520/02
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PEDIDO	00965/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8463	M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP	13.009.421/0001-25	147.706.035-116
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792	IMIRIM		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO PAULO	SP	02470000	(11)2089-0904
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
237 - BCO BRADESCO S.A.	2622-0	29956-1	
TIPO CONTA Conta Corrente			
APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 1.825/2024 - DATA DA ENTREGA: 15/02/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)			

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Salgueiro	KG	584,0000	29,80	17.403,20
002	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. Marca: Levida	KG	446,0000	16,20	7.225,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	295,54	VL. LÍQUIDO →	24.332,86	VL. BRUTO →	24.628,40
-----------------	---------------------	---------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------

1113.03.4.1.01.00 - I. R. R. F. - OUTROS REND. - PRINCIPAL

295,54

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 1588/000 DATA DE EMISSÃO 06/02/2024		ANO 2024 FICHA 837	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 115.711,09		VALOR DO EMPENHO 24.628,40		SALDO ATUAL 1.459.660,51	
Secret. de Finanças ____/____/____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____ LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB> e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES	
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	FUNDO		
Variação:	0 -	DÍVIDA		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO		
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO	969/2023	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	VENCIMENTO		
Função:	12 EDUCAÇÃO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 126/2023	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	PEDIDO	01330/000-2024	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO DE CUSTO		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Vínculo:	E EDUCAÇÃO			
Convênio:				

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-1
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
001 - BB	386-7	150285-9	
		TIPO CONTA	
		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA
	MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	KG	20,0000	18,15	363,00
002	Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. Marca: Le Vida	KG	66,0000	10,55	696,30

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.059,30	VL. BRUTO →	1.059,30
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB>

 CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO		NOTA 1855/000	ANO 2024
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 21/02/2024	FICHA 837
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 217.967,74		VALOR DO EMPENHO 1.059,30	
Secret. de Finanças ____/____/____		PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____		SALDO ATUAL 1.380.972,96	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(um mil e cinqüenta e nove reais e trinta centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento Número: _____
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB> e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB

 CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28		NOTA 1856/000	ANO 2024
JL SOFT		NOTA DE EMPENHO		DATA DE EMISSÃO 21/02/2024	FICHA 837
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 219.027,04		VALOR DO EMPENHO 20.875,90	
Secret. de Finanças ____/____/____		PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____		SALDO ATUAL 1.360.097,06	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB> e informe o código E291-CDD7-3D1A-BEBB

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO NOTA 1862/000 ANO 2024 DATA DE EMISSÃO 22/02/2024 FICHA 837							
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO		AMANDA.NOVAES	
Aplicação:		281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO		969/2023	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CONTRATO Nº			
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO			
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE		Pregão Eletrônico 126/2023	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL		Lei 8.666/93	
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PEDIDO		01340/000-2024	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		CENTRO DE CUSTO			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp:		7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Vínculo:		E EDUCAÇÃO					
Convênio:							
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
8476		MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP		18.097.272/0001-17		635.704.427-11	
ENDEREÇO		RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -		BAIRRO		SANTA TEREZINHA	
CIDADE		SAO BERNARDO DO CAMPO		UF		CEP	
				SP		09780270	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		Chave Pix	
001 - BB		386-7		150285-9			
APLICAÇÃO:		Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.883/2024 - DESPACHO 02 - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)		TELEFONE		(11)2236-4202	
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA		TIPO CONTA		Conta Corrente	
		MECMA\					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: De Marchi	KG	46,0000	18,15	834,90		
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	834,90	VL. BRUTO →	834,90	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.600.000,00		252.237,65		834,90		1.346.927,45	
Secret. de Finanças				PREFEITO MUNICIPAL			
____/____/____		____/____/____		____/____/____			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento Número: _____	

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E291-CDD7-3D1A-BEBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 11:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E291-CDD7-3D1A-BEBB>

Proc. Administrativo 82- 969/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 14:22:25

Prezados,

Encaminho a Publicação e a Portaria,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

161.pdf

arp_007_Diario_Oficial_2_.pdf

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 007/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2023, Processo nº 969/2023 1DOC, firmado com a empresa, **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Fevereiro de 2024

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Almôndega bovina (bovino), moldada . Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	2.000	R\$ 23,40	Salgueiro
2	Brócolis congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).	Kg	300	R\$ 18,15	Demarchi
9	Carne de merluza temperada, empanada e congelada (nuggets de peixe). Ingredientes: carne de filé de merluza (sádios, moídos e homogeneizados) acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal	Kg	1.000	R\$ 20,00	Baitá





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	e levedo de cerveja em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, estrelas do mar dentre outros, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas. Não pode conter pimenta. Cada unidade do produto empanado deve pesar entre 25 a 30g. Deve conter cerca de 700mg de sódio por 100g do produto. Embalagem primária plástica, própria para contato com alimentos, resistente e atóxico, lacre por termossoldagem, com capacidade de acondicionamento entre 2 e 2,5kg. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega (sob temperatura de -18º C ou mais frio).				
10	Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).	Kg	2.000	R\$ 31,70	Baitá
13	Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg.	Kg	500	R\$ 19,70	Salgueiro

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).				
14	Hambúrguer bovino (bovino), moldado . Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar cerca de 50g (com variação de 10% do peso para mais ou para menos). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	kg	1.000	R\$ 29,00	Salgueiro
18	Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).	Kg	300	R\$ 24,90	De Marchi
21	Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente . Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	kg	500	R\$ 10,55	Le Vida

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	4.000	R\$ 21,99	Frigoraes

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária:	Kg	4.000	R\$ 29,80	Salgueiro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
6	Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	1.000	R\$ 42,30	Minerva Foods
8	Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	1.000	R\$ 21,00	Mezato
11	Coxinha da asa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A	Kg	500	R\$ 13,00	Le Vida

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.				
15	Isclas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em isclas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada iscla deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	Kg	1.000	R\$ 32,84	Magic Fish
16	Isclas ou tiras de filé de piramutaba congelado no sistema IQF. Descrição: carne de piramutaba livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em isclas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada iscla deve ter peso entre 40 e 80g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	Kg	500	R\$ 48,60	Boa Pesca

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19	Nhoque de soja cozido e congelado contendo farinha de soja, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, ovo, margarina vegetal, sal e condimentos naturais. Isento de parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando em embalagem de 1kg do produto. Preparo sem necessidade de descongelamento. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	600	R\$ 32,30	Realeza
20	Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente . Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	kg	6.000	R\$ 16,20	Le Vida
22	Salsicha de aves. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de aves, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade	kg	600	R\$ 8,35	Laranja

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de aves em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termoformada em sacos fabricados com filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 500 gramas a 3Kg por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem				
---	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de 10 a 12Kg de peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
5	Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	Kg	3.000	R\$ 29,55	Quality
7	Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade	Kg	1.000	R\$ 29,87	Quality





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
12	Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).	Kg	300	R\$ 19,70	Agro Yoshi

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2024-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
17	Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de	Kg	500	R\$ 23,48	Fricasa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,55	Kim
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 4,75	Panini

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**:



De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 06/03/2024 às 15:05:19

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 3.853/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/03](#), para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/03/2024 15:52:50	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	06/03/2024 17:29:40	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E7B7-D806-9923-225C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 423 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

Processo: 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$27.944,42

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7B7-D806-9923-225C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7B7-D806-9923-225C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/03/2024 15:52:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 06/03/2024 17:29:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7B7-D806-9923-225C>

Memorando 3.853/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 11:15:37

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/03

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#).

Segue anexo com pedido para alimentação escolar referente ao PE 126/2023.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

15_03_PEDIDO_FRIGORAES_CARNES_OK_2_.pdf

15_03_PEDIDO_MARTINUCI_CARNES_OK_3_.pdf

15_03_PEDIDO_M_ZAMBONI_CARNES_OK.pdf

15_03_PEDIDO_SONIC_DISTRIBUIDORA_CARNES_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2024
EMPRESA FRIGORAES
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.931	234	KG	FRIGORAES	CARNE MOÍDA, ACEM, CONGELADO, PCT 2 KG	R\$ 21,99	R\$ 5.145,66
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 5.145,66





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.929		KG		ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG	R\$ 23,40	R\$ 0,00
2.503.930		KG		BROCOLIS	R\$ 18,15	R\$ 0,00
2.503.937	228	KG		CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 20,00	R\$ 4.560,00
2.503.938		KG		CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.	R\$ 31,70	R\$ 0,00
2.503.941	18	KG		FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 19,70	R\$ 354,60
2.503.942		KG		HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 29,00	R\$ 0,00
2.503.946		KG		MILHO	R\$ 24,90	R\$ 0,00
2.503.949		KG		SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO	R\$ 10,55	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 4.914,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2024
EMPRESA M ZAMBONI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.932	342	KG	MEZATO	CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG	R\$ 29,80	R\$ 10.191,60
2.503.934		KG	MINERVA	CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG	R\$ 42,30	R\$ 0,00
2.503.936		KG	MEZATO	CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG	R\$ 21,00	R\$ 0,00
2.503.939		KG		COXINHA DA ASA	R\$ 13,00	R\$ 0,00
2.503.943				ISCAS DE FILÉ DE POLACA	R\$ 32,84	R\$ 0,00
2.503.944		KG	TROPICAL FISH	ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG	R\$ 48,60	R\$ 0,00
2.503.947		KG	REALEZA	NHOQUE DE SOJA CONGELADO	R\$ 32,30	R\$ 0,00
2.503.948	356	KG		FILÉ DE PEITO DE FRANGO	R\$ 16,20	R\$ 5.767,20
2.503.950		KG		SALSICHA	R\$ 8,35	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 15.958,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 126/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA SONICO DISTRIBUIDORA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 15/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.945	82	KG		LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 23,48	R\$ 1.925,36
						R\$ 1.925,36

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3D1-0E4E-7F9F-D203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL PIRES LOPES** (CPF 069.XXX.XXX-14) em 05/03/2024 11:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **IDELMA LOBO DIAS** (CPF 159.XXX.XXX-58) em 05/03/2024 11:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO** (CPF 088.XXX.XXX-85) em 05/03/2024 16:47:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3D1-0E4E-7F9F-D203>

Memorando 1- 3.853/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 06/03/2024 às 15:06:45

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/03

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF6F-A09E-5DF6-17FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/03/2024 15:06:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF6F-A09E-5DF6-17FA>